



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Espírito Santo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2011

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, possui 17 campi em funcionamento, como unidades gestoras e descentralizadas, a saber: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

O presente plano (PAINT) foi estabelecido em conformidade com a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, sendo que, para a sua elaboração consideramos os últimos trabalhos dos Órgãos de Controle Interno e Externo da União e da própria auditoria interna do Ifes.

O PAINT/2011 abrange o período de 01/01 a 31/12/2011. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1(um) chefe de auditoria interna da Reitoria e 3(três) auditores internos dos Campus, Alegre, Itapina e Santa Teresa com carga horária de 8h diárias.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos através de métodos de amostragem, coleta e análise de

dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, relatórios de auditoria.

No decorrer do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e externos, não programados, tais como: capacitação, qualificação, atendimento à CGU, TCU e, assessoramento à Gestão.

As atividades de Auditoria Interna prevista neste plano serão desenvolvidas pelas Audins individualmente em cada Campus e consolidada na Reitoria. Exceto para atender a determinação do TCU será feito um trabalho conjunto na Reitoria na área de Patrimônio.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2010

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar da gestão, na medida em que ajuda a entidade a alcançar suas metas, através de informações, análises e recomendações.
- **Origem da demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2010.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no RAIN/2010, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
- **Local:** Campus de Alegre, Itapina e Santa Teresa consolidado na Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 11 dias/352 h. Executado com base na IN 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

2- Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2010

- **Riscos:** Prestação de contas irregulares com ressalvas.
- **Relevância em Relação à Entidade:** É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES e TCU.
- **Objetivos:** Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.

- **Escopo:** Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2010 e emissão de Parecer da Auditoria Interna/IFES.
- **Local:** Reitoria do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 31 dias/992h. Executado com base na IN/TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, DN nº 108/2010, DN nº 110/2010, Norma de Execução/CGU nº 03/2010, Portaria/CGU nº 2.546/2010.

3- Recomendações/Determinações do CGU/ES e TCU

- **Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações destes órgãos, causando sanções aos responsáveis.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES e TCU.
- **Objetivos:** Sanar as irregularidades minizando-as e/ou evitando-as durante o exercício.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Local:** Reitoria do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: atividade permanente durante o exercício. Com base nos Acórdãos TCU e recomendações da CGU no decorrer do exercício.

4- Gestão Patrimonial - Almoxarifado

- **Riscos:** Falta de controle ou controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade (descrição mal elaborada), extravios.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Englobar os insumos que dão suporte às atividades diárias da Instituição (alimentação, limpeza, material de expediente, manutenção e outros).

- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Avaliar o sistema de gerenciamento do estoque e os mecanismos de controle de materiais, utilizados no âmbito do Instituto, visando minimizar as vulnerabilidades a partir da identificação das possíveis irregularidades, efetuar recomendações que assegurem o efetivo controle dos bens e realizar reuniões com o coordenador e chefe do setor.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem compreendendo a verificação dos registros e análise dos mesmos, as requisições, os lançamentos, a forma de armazenamento dos materiais e inventário físico dos bens.
- **Local:** Auditoria Interna e almoxarifado do Campus Alegre, Itapina, Santa Teresa e Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria/Campus Vitória, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 12 dias/ 384h. Base legal a IN nº 205 de 08 de abril de 1988 e o SIAFI operacional.

5- Gestão Patrimonial - Patrimônio

- **Riscos:** Falta de controle sobre os bens ou controle inadequado, má conservação, má utilização, extravios.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Bens que dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos, tanto na aquisição quanto na manutenção.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** sanar as possíveis falhas através da verificação da confiabilidade e da fidedignidade, quanto aos lançamentos dos registros, dos controles em relação à localização, à movimentação, identificação e ao estado de conservação dos bens. A partir do acompanhamento de toda movimentação dos bens patrimoniais as vulnerabilidades serão minimizadas.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem envolvendo: levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada; verificação quanto ao armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o processo de baixa correspondente, análise dos termos de responsabilidade, e existência dos bens nos setores.

- **Local:** Todos os campi. Os trabalhos serão realizados na Reitoria, conforme Portaria nº 047, 07 de janeiro de 2011.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: atividade permanente durante o exercício, em atendimento ao Acórdão/TCU nº 5.961/2010. Base legal a IN nº 205 de 08 de abril de 1988 e o SIAFI operacional.

6- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Pagamento/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas mas não concedidas.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação e avaliação sob os aspectos da legalidade. Os riscos serão minimizados através de expedições de recomendações como objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos legais, no que diz respeito a gestão de pessoas.
- **Local:** Auditoria Interna e recursos humanos dos Campus Alegre, Itapina, Santa Teresa e Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 26 dias/832 h. Base legal a Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à área de gestão de pessoas.

7- Gestão de Suprimentos de Bens e serviços – Processos Licitatórios e Dispensa de Licitação

- **Riscos:** Superfaturamento de preços, conluio entre licitantes, descrição de objeto mal formulado ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade e ainda, direcionamento da licitação e serviços sem a devida justificativa.

- **Relevância em Relação à Entidade:** É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e de custeio são aplicados via licitação e/ou dispensa de licitação.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação da formalização dos processos, se estão pertinentes com a legislação vigente, e avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos. Os riscos serão mitigados a partir de expedições de recomendações como objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos licitatórios formulados no exercício, levando-se em consideração os de maior vulnerabilidade, avaliando a conformidade aos termos das Leis vigentes. Para cada objeto, serão observados os recursos geridos (empenhados + pagos) em relação ao volume de recursos auditados.
- **Local:** Auditorias Internas dos Campus Alegre, Itapina, Santa Teresa e Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 19 dias/608 h. Base legal a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, alterado pelo nº 4.342/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07.

8- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços - Contratos Administrativos

- **Riscos:** Preços contratados incompatíveis com os de mercado; prestação de serviços de baixa qualidade e falta de fiscalização.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Envolve grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização das atividades diárias da Instituição, principalmente terceirização.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação dos instrumentos contratuais que foram firmados, observando as condições resultantes do certame licitatório. Os riscos serão minimizados através do

acompanhamento da execução dos contratos e expedições de recomendações como objetivo de sanar as irregularidades.

- **Escopo:** Os exames serão realizados avaliando a sua formalização quanto às cláusulas “mínimas”, verificando se há fiscal formalmente designado e se os pagamentos obedecem ao cronograma estipulado.
- **Local:** Auditoria Interna dos Campus Alegre, Itapina, Santa Teresa e Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 10 dias/320 h. Base legal a Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

9- Elaboração do PAINT/2011

- **Riscos:** Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; sofrer redução no quadro de auditores do IFES.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitir ao gestor e a CGU/ES acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES
- **Objetivos:** Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2011. Os riscos serão mitigados a partir de um plano de auditoria que contemplem áreas de maior vulnerabilidade, levando em consideração as recomendações e determinações dos órgãos de controle.
- **Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2011.
- **Local:** Campus de Alegre, Itapina e Santa Teresa consolidado na Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 09 dias/288 h. Com base na IN 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

10- Leitura/Pesquisa do Diário Oficial da União

- **Riscos:** Desatualização quanto à legislação e publicações pertinentes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os setores da Instituição em constante atualização quanto as informações publicadas.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Atualizar legislações e acompanhar publicações no âmbito do Ifes.
- **Escopo:** A leitura/pesquisa do Diário Oficial da União é realizada diariamente.
Local: Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores – atividade permanente durante o exercício.

11- Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior

- **Riscos:** Não atendimento das demandas acarretará em reincidência de irregularidades.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a eficácia na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna e Conselho Superior.
- **Objetivos:** Identificar as falhas que comprometem a regularidade da gestão. Os riscos serão mitigados a partir das implementações das recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna e implementação de possíveis expedições de Resolução do Conselho Superior destinado à auditoria interna.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas pelos órgãos controladores, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Local:** Campus de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Reitoria. Recomendação a todos os campus em relação aos trabalhos de patrimônio, conforme Portaria nº 047, 07 de janeiro de 2011.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01(um) do Campus Alegre, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – atividade permanente durante o exercício. Base legal Recomendações oriundas da CGU, Acórdãos do TCU, Resoluções do Conselho Superior e legislações vigentes.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Para que os trabalhos de Auditoria Interna sejam realizados adequadamente, é imprescindível que o auditor Interno tenha o devido preparo técnico. Assim, é necessário aperfeiçoar seus conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo, segundo o que determina o art. 12 da IN/CGU nº 07/2006, que periodicamente, conforme se estabelecer em regulamento próprio, os órgãos, Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal promoverão eventos de integração e treinamento destinados aos funcionários das unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Programação de Ações de Capacitação para 2011

- **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI.**

Justificativa: O FONAI é um importante instrumento de fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, a participação em oficinas de trabalho visando a capacitação nas áreas de maior vulnerabilidade, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Coordenação Geral do FONAI, este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

4 (quatro) servidores – 5 dias/160 h.

- **Capacitação e qualificação (especialização e mestrado)).**

Justificativa: Com o crescimento gradativo da Gestão Pública a auditoria interna sempre tenta alcançar ações de desenvolvimento, buscando adaptações de controle e mudanças. Com isso pretende-se adquirir conhecimentos atualizados e seguros, quanto à Educação, ao processo de Planejamento, Orçamento, Execução Financeira, Patrimonial e Contábil e o inter-relacionamento com os demais setores.

Além disso, deve-se ter como meta o aperfeiçoamento constante através da continuidade de estudos acadêmicos.

Considerações Finais

O objetivo do presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE/2011 é analisar atuações no campo de auditoria formulado por um modelo bastante consistente, ou seja, para verificar a capacidade de ser operacionalizado na prática.

Este PAINTE será executado pelos auditores internos dos campus de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Reitoria. Os trabalhos de auditoria interna constantes no referido plano poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, tendo em vista o redesenho organizacional dos campus, ou seja, regimento interno e a incerteza no tocante a estrutura das auditorias internas nos campus.

Vitória-ES, 28 de janeiro de 2011.

Claudia Maria Baptista de Campos

Auditora Interna do IFES

Portaria nº 824, de 10/06/2009 – Pub. DOU de 12/06/2009

Eliege da Silva Madeira Gon

Auditora Interna do Ifes

Portaria nº 84, de 01/06/2008 – Pub. DOU de 10/06/2008

Robson Santos da Costa

Chefe da Seção de Auditoria Interna do Campus Alegre

Portaria nº 82, de 19/05/2008 – Pub. DOU de 23/05/2008

Sandra Margon

Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Campus Santa Teresa

Portaria nº 19/CGRH, de 05/01/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2011

**Vitória-ES
Janeiro/2011**